

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei 11.107/05, e pelo Estatuto de Organização e Funcionamento do Cisco, faz saber que por incorreção no código da sub função de governo, república o Decreto n. 04/2024 de 13 de maio de 2024, que abriu crédito adicional especial incluindo no Plano Orçamentário do Consórcio dotação para realização de despesas relativas ao Convênio TransferGov BR n. 955452/2023 firmado entre o a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e o CISCO.

Número do decreto: 0004/2024

Sumé, 13 de maio de 2024.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições, após aprovação em Reunião da Assembleia Ordinária no dia 13/05/2024:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).

Discriminado na dotação abaixo delimitada:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
20 – AGRICULTURA
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO
2006 – FOMENTO E INCENTIVO A CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVNOS – CONVÊNIO 955452/2023
33504100. – CONTRIBUIÇÕES
R\$ 6.294.160,00

Fonte 700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$ 6.294.160,00

33903000. – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 705.840,00

Fonte 700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$ 698.840,00
Fonte 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DO CONSÓRCIO R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL R\$ 7.000.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta do excesso de arrecadação da Receita 1.7.1.7.99.0.1.00 – Outras

Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, vinculada a fonte de recursos 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no montante de R\$ 6.993.000,00.

ARTIGO TERCEIRO: Para complemento da cobertura deste crédito adicional especial, será efetuada Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33903000.880 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL R\$ 7.000,00

ARTIGO QUARTO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 004/2024 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2024, dotação orçamentária necessária ao empenhamento das despesas relativas ao Convênio TransferGov.BR nº 955452/2023 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e o CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, com objeto de fomentar e incentivar a criação de caprinos e ovinos nos 18 municípios vinculados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Por fim, observe-se que a dotação em destaque, não foi incluída no Plano Autorizativo Orçamentário inicial, vigente em 2024, porque não havia a indicação da celebração do Convênio TransferGov.BR nº 955452/2023 (MAPA/CISCO) quando de sua aprovação, tal possibilidade foi aventada quando o referido Orçamento já estava aprovado e em execução, portanto, diante da situação em tela e, sobretudo frente aos benefícios que o fomento e incentivo a criação de caprinos e ovinos trará a região, surgiu à necessidade do Consórcio em realizar a abertura do presente Crédito Adicional Especial, mediante prévia autorização em assembleia.

Sumé – PB, 13 de maio de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei 11.107/05, e pelo Estatuto de Organização e Funcionamento do Cisco, faz saber que por incorreção de valores e no código da sub função de governo, república o Decreto n. 06/2024 de 12 de junho de 2024, que abriu crédito adicional especial incluindo no Plano Orçamentário do Consórcio dotação para implantação, fomento, incentivo e manutenção do CISCO - Agro - Consórcio de Atividades Agropecuárias do Cariri

Número do decreto: 0006/2024

Sumé, 12 de junho de 2024.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições, após aprovação em Reunião da Assembleia Ordinária no dia 20/12/2023:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 169.440,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Discriminado na dotação abaixo delineada:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
20 – AGRICULTURA
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA
0004 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE FOMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
2007 – FOMENTO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO CISCO AGRO

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 56.100,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.300,00
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
33903600. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 7.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 83.340,00
44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.200,00

Fonte 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

R\$ 169.440,00

VALOR	TOTAL
R\$ 169.440,00	

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta do excesso de arrecadação e/ou de sua tendência da Receita 1.7.3.9.50.0.1.00 – Transferências de Municípios a

Consórcios Públicos, vinculada a fonte de recursos 880 – Recursos Próprios dos Consórcios, no montante de R\$ 169.440,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 006/2024 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2024, dotação orçamentária necessária ao empenhamento das despesas relativas à implantação, fomento, incentivo e manutenção do CISCO AGRO – Consórcio de Atividades Agropecuárias do Cariri, que tem por finalidade a implantação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), de forma consorciada, vislumbrando o SISBI, fomentar os arranjos produtivos da Agricultura Familiar, em especial as pequenas agroindústrias, e proporcionar aos pequenos produtores a possibilidade de comercializar seus produtos entre os mais de vinte municípios que assinaram o protocolo de adesão ao Consórcio.

Por fim, frente aos benefícios que a implantação, fomento, incentivo e manutenção do CISCO AGRO – Consórcio de Atividades Agropecuárias do Cariri trará a região do Cariri, surge à necessidade do Consórcio em realizar a abertura do presente Crédito Adicional Especial, mediante prévia autorização em assembleia.

Sumé – PB, 12 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

Decreto nº 0007/2024, de 03 de junho de 2024.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2024:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil, e vinte reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33903000.880 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.600,00

BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

10.122.0003.2001 – 44905200.880 – EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 64.420,00

VALOR TOTAL R\$ 67.020,00

ARTIGO SEGUNDO Fica parcialmente anulada a dotação orçamentária delineada na sequência, para fazer face a suplementação destacada no artigo primeiro, no valor R\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil, e vinte reais). Discriminada na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI
OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 44905100.880 – OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
R\$ 19.999,00

08.244.0003.2004 – 33903000.880 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$ 10.000,00

08.244.0003.2004 – 33903600.880 – OUTROS SERV.
DE TERCEIROS – PF R\$ 37.021,00

VALOR TOTAL R\$ 67.020,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé – PB, 03 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO